



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº113/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 31.477.346/0001-09

OBJETO: Solicito contratação de empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado no Bairro Rincão do Cascalho, na Rua Guarani, onde será instalada nova creche municipal, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022, Processo administrativo n.º 40/2022, do Consórcio Intramunicipal do Vale do Rio Cai – CISCAÍ.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 257, CAPUT, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL:R\$2.100,00

PRAZO: IMEDIATO

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2637 – 333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEME.

Portão, 26 de Outubro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal